

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO n° 008181 23/06/2025 13:42:29

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/10856/texto_integral?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/10856/texto_integral/

Original com hash512:

cf4a894c720eb24c8c601138034e3a463a23b46a7877c7279d8f1b840911d15d34b27dc69c0270722fbc100e30c3b39fcb4b4e3d59fe280ba64fdb436f2e

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/8181>



Departamento de Documentação Eletrônica

1º ATO DE APOSTILAMENTO - Contrato n° 011/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Jataí, no uso de suas atribuições legais, como do art. 135 da Lei 14.133/2021, determina o Apostilamento ao contrato n° 011/2024, e o reajuste de preços praticados pela contratação de serviços de segurança armada, no edifício-sede da Câmara Municipal de Jataí, localizada na Praga da Bandeira, 96 - Centro - Jataí-GO, e da cláusula quinta do respectivo contrato, aplicando como índice de reajuste o IPCA, apurado no período de maio de 2024 a maio de 2025 em 5,32%. Portanto o valor global do contrato passará a ser R\$ 51.817,44 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

[Vínculo com: Processo Administrativo n° 540/2024 - Edital de Pregão Presencial n° 003/2024](#)